



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.111/83

Em 05 de Abril de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta-
do de São Paulo, no uso de suas atri-
buíções legais:

R E S O L V E

Conceder 20 (vinte) dias de férias ,
relativas ao período de 06 de Janeiro de 1.982 à 05 de Janei-
ro de 1.983, à seguinte servidora municipal, no período abai-
xo:

MARIA DAS GRACAS TURA NOVAES

De 06 de Abril à 25 de Abril de 1.983

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira, 05 de Abril de 1.983

DR. ELEUTÉRIO B. MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen-
to de Administração em 05 de Abril de 1.983.

JOSÉ ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração